



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMUNICADO - RECURSOS

Pregão nº 01/2024

Processo de Compras e Serviços nº 01/2024

Assunto: Recursos

EMENTA: Processo Licitatório pela 14.133/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica para a Câmara Municipal de Miracatu. Intenção de Recurso. Recurso. Ausência de protocolo de recurso. Encaminhamento para autoridade superior.

DO PROCESSO.

Trata-se da intenção de recurso manifestada pelas empresas PROTEKTO SEGURANÇA LTDA e NETWORKS BR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA durante a sessão pública do dia 12/03/2024. A primeira argumentou no momento da manifestação de intenção de recurso que houve o não cumprimento total das exigências editalícias, conforme seria devidamente demonstrado em peça recursal. Na mesma ocasião, a empresa Networks afirmou não ter sido realizada análise dos produtos ofertados.

DO RECURSO

Em ocasião da sessão pública ocorrida no dia 12/03/2024, foi aberto prazo para apresentação de recursos e contrarrazões. Os recursos deveriam ser apresentados até o dia 15/03/2024 e as contrarrazões até o dia 20/03/2024, em observância ao prazo de 03 dias úteis imposto pela Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, observa-se que não foi protocolada nenhuma peça recursal junto à Câmara Municipal de Miracatu, ainda que as empresas tenham manifestado intenção de recorrer.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, 200, Estação, - Miracatu – SP - CEP 11.850.000-

CNPJ nº 57.741.852/0001-7

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

No que tange à argumentação das empresas licitantes em suas intenções de recurso, pode-se afirmar que a equipe de licitação fez as devidas análises em relação à proposta vencedora. Quanto aos produtos ofertados na proposta, foi observado que estão de acordo com o exigido no edital e seus anexos. Ainda, no momento da instalação dos equipamentos, o fiscal do contrato fará as devidas conferências.

CONCLUSÃO

Não tendo sido apresentado os recursos dentro do prazo legal informado em sessão pública, encaminho à autoridade superior para apreciação.

Miracatu, 19 de março de 2024.

Karen Coelho Costa
Agente de Contratação